



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 235, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

Normatiza o processo seletivo para acesso aos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 70.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e,

✓ **CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o processo seletivo para o acesso aos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC; e

✓ **CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º O processo seletivo para acesso aos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC ocorrerá por meio dos seguintes processos:

- I. Inscrição no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC) ou em sistema que o substitua, em fase única, exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM.
- II. Seleção de alunos a partir do desempenho em olimpíadas científicas, competições de conhecimento ou outras modalidades que demonstrem desempenho excepcional do estudante a critério de áreas específicas.

Art. 2º As Informações e critérios complementares para o ingresso na UFABC serão objeto de editais próprios, submetido à aprovação do ConsEPE.

Art. 3º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 70.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**PAULA AYAKO TIBA**  
Presidente em exercício